

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 02/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026**

Autorização da autoridade competente

A presente hipótese de contratação direta por Dispensa de Licitação tem embasamento no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

“ II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras (atualizado pelo Decreto Federal nº 11.317/2022)”

Sendo assim recebemos a proposta mais vantajosa da empresa “ELETRO VOITENA LTDA”, cnpj nº 55.304.214/0001-43.

Valor de R\$ 8.614,87 (SEIS MIL E CINQUENTA REAIS).

Jupiá - SC, 29 de janeiro de 2026.

DARCI MOSCHEN

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupiá SC.